

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 012, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre as Deliberações da Comissão de Ética e Disciplina, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos do Regimento Interno provisório do CAU/SC, de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 21, realizada no dia 12 de julho de 2013; e:

DELIBERA PELO:

Art. 1º. Cancelamento da impressão do Código de Ética para as reuniões preparatórias do Congresso Estadual do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data

Arq. e Urb. Cezar Francisco Ciarini
Presidente em exercício do CAU/SC